

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2015, A SER CELEBRADO ENTRE O
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO
FEDERAL - DFTRANS E CEB
DISTRIBUIÇÃO S/A, CUJO OBJETO É O
FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO.

Processo nº. 0098.002.416/2014

O **DFTRANS** - Transporte Urbano do Distrito Federal, Autarquia de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.764.629/0001-21, neste ato representado pelo Sr. LÉO CARLOS CRUZ, RG nº. 435.988 SSP/ES, CPF nº 796.963.257-20, nomeado pelo Decreto de 31 de julho de 2015, publicado no DODF nº 148, de 03/08/2015, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **CEB DISTRIBUIÇÃO S/A**, com sede no SIA – Setor de Áreas Públicas, Complexo “C”, Brasília - Distrito Federal, CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, neste ato representado por sua Gerente de Grandes Clientes, SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, Carteira de Identidade nº. 897.825 SSP/DF, CPF nº. 392.466.391-20, doravante denominada CONTRATADA, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa nº 414 de 09/09/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e subsidiariamente às disposições do art. 25, caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

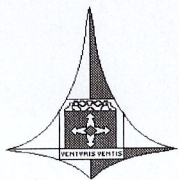
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alterar o valor anual estimado do contrato de R\$ 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) para **R\$ 2.964.000,00** (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais), constante da Cláusula Décima Sétima (DOS RECURSOS) do contrato ora aditado, conforme prevê o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

1.2. Acrescer em 15% (quinze por cento) o valor do contrato original, nos termos do §1º, art. 65 da Lei 8.666/93, em razão da inclusão de novas Unidades Consumidoras referente aos Terminais Rodoviários, conforme a tabela abaixo:

FOLHA: 185
PROCESSO: 098.002.416/2014
Matrícula: 264.213-1
Rubrica:

DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal
Sobreloja – Ala Sul – Brasília DF
Telefone: (61) 3043-0409 CEP: 70.631-900
SAIN – Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Identificação	Endereço
1.594.735-1	BRT - SMPW Estação 16
1.594.737-8	BRT - SMPW Estação SMPW
1.594.739-4	BRT - DF 480 Ultrabox Estação Periquito
1.594.740-8	BRT - Riacho Fundo Estação CAUB I
1.594.742-4	BRT - BR 040 Estação Santos Dumont
1.594.744-0	BRT - BR 040 Estação Vargem Bonita
1.594.750-5	BRT - SMPW Estação Catetinho
1.594.754-8	BRT - SMPW Estação Ipê
1.605.504-7	Sobradinho II - AR 25 CJ 01 LT 02 Adm
1.608.729-1	Riacho Fundo II
1.614.879-7	QNR 01 - Ceilândia
1.614.884-3	Gama Leste

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 26.204

II – Programa de Trabalho: 26.453.6216.4002.0003; 26.453.6216.2725.0004;
26.453.6216.4082.0001; 26.122.6001.8517.0076

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 220

3.2. O empenho relativo à sede do DFTRANS é de R\$ 577.471,50 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00102, emitida em 27/01/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade 02-Estimativo.

3.3 O empenho relativo à sede do DFTRANS e GRC é de R\$ 645.528,50 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00103, emitida em 27/01/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade 02-Estimativo.

FOLHA:

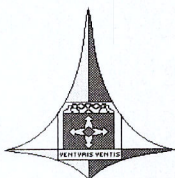
PROCESSO: 098.002.416/2014

Matrícula: 264.213-1

Rubrica:

DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal
Sobreloja – Ala Sul – Brasília DF
Telefone: (61) 3043-0409 CEP: 70.631-900

SAIN – Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

3.4 O empenho relativo ao Terminais Rodoviários e BRT é de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00104, emitida em 27/01/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade 02-Estimativo.

3.5 O empenho relativo aos Postos do SBA é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00105, emitida em 27/01/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade 02-Estimativo.

3.6 O empenho relativo à Rodoviária do Plano Piloto é de R\$ 763.333,00 (setecentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00157, emitida em 01/02/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade 02-Estimativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

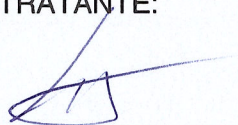
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1 A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela DFTRANS, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

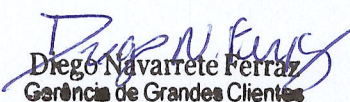
Brasília, 28 de setembro de 2016

CONTRATANTE:




LÉO CARLOS CRUZ
Diretor-Geral

CONTRATADA:


Diego Navarrete Ferraz
Gerência de Grandes Clientes
DC / CEB-D
Mat: 5002-4




SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL
Gerência de Grandes Clientes


Claudia Pereira Da Costa
Gerência de Grandes Clientes
RG 1975973 DF

FOLHA: 186

PROCESSO: 098.002.416/2014

Matrícula: 264.213-1

Rubrica: 

DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal
Sobreloja – Ala Sul – Brasília DF
Telefone: (61) 3043-0409 CEP: 70.631-900

SAIN – Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária



